



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

---

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL  
4º TRIMESTRE DE 2017**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Valmir dos Santos Costa  
**Prefeito Municipal**

Valdirene Rocha Nascimento  
**Secretário Municipal de Finanças**

Karla de Oliveira Mendonça  
**Secretário Municipal de Saúde**

Osanir dos Santos Costa  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Matilde Paes da Costa Santana  
**Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer**

Joselita Batalha de Gois  
**Secretária Municipal de Controle Interno**

Erotildes José de Jesus  
**Secretário Municipal de Agricultura.**

Adailton Resende Sousa  
**Secretário Municipal de Administração**

Deilza de Assis Santos  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais**

Órgão: Município de Itabaiana  
Gestor: Valmir dos Santos Costa



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA**

Secretaria de Controle Interno: Joselita Batalha de Gois  
Período de Análise: de outubro a dezembro de 2017

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do exercício de 2017, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.677 de 22/11/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1.978 de 12/07/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.995 de 28/11/2016, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	162.833.500,00	Despesas Correntes	141.655.600,00
Receitas de Capital	5.780.500,00	Despesas de Capital	11.851.000,00
Deduções da Receita	(13.614.000,00)	Reserva de Contingência	1.493.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>155.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>155.000.000,00</b>

**RECEITA ARRECADADA**

A receita arrecadada no terceiro trimestre de 2017 foi de **R\$ 41.853.777,40 (quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA**

**três mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).** Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RECEITA ARRECADADA					
RESUMO	PM	FMS	FMAS	SMTT	FUNDETRANS
RECEITAS CORRENTES	35.089.690,80	9.113.347,12	844.141,56	3.228,70	65.134,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.261.764,89	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.827.925,91</b>	<b>9.113.347,12</b>	<b>844.141,56</b>	<b>3.228,70</b>	<b>65.134,11</b>
<b>CONSOLIDAÇÃO GERAL</b>				<b>41.853.777,40</b>	

A receita arrecadada no terceiro trimestre de 2017 foi menor que o segundo que arrecadou **37.256.314,85** (trinta e sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos de real), demonstrando que houve uma queda considerável e que esse controle vem alertando ao chefe do executivo a necessidade de redução de despesas para ao final do exercício que não haja um déficit no que tange o passivo financeiro.

**LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

**1 - SUBSÍDIOS**

Os subsídios foram fixados através do Decreto Legislativo nº 32 de 02 de setembro de 2016. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020 e dá providencia correlatas.

**I - Prefeito Municipal: até R\$ 33.763,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e três reais);**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA**

- II - Vice-Prefeito Municipal: até R\$ 22.508,67 (vinte e dois mil quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos);  
III - Procurador Geral do Município: até R\$ 10.128,90 (dez mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos);  
IV - Secretários Municipais: até R\$ 10.128,90 (dez mil centos e vinte e oito reais e noventa centavos);

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS						
PREFEITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valmir dos Santos Costa	26.623,00	26.623,00	15.973,80	15.973,80	15.973,80	15.973,80
VICE-PREFEITO						
Maria do Carmo Mendonça Andrade	17.748,66	17.748,66	10.649,19	10.649,19	10.649,19	10.649,19
SECRETARIA DE SAÚDE						
Karla de Oliveira Mendonça	8.016,94	8.016,94	8.578,13	8.578,13	8.578,13	8.578,13
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL						
Osanir dos Santos Costa	8.016,94	8.016,94	8.578,13	8.578,13	8.578,13	8.578,13
SUPERINTENDENTE SMTT E FUNDTRANS						
Diego Cardoso de Oliveira	8.016,94	8.016,94	8.578,13	8.578,13	8.578,13	8.578,13
SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS						
PREFEITO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valmir dos Santos Costa	15.973,80	28.486,61	28.486,61	28.486,61	28.486,61	56.973,22
VICE-PREFEITO						
Maria do Carmo Mendonça Andrade	10.649,19	18.991,07	18.991,07	18.991,07	18.991,07	37.982,14
SECRETARIA DE SAÚDE						
Karla de Oliveira Mendonça	8.578,13	8.578,13	8.578,13	8.578,13	8.578,13	17.156,26
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL						
Osanir dos Santos Costa	8.578,13	8.578,13	8.578,13	8.578,13	8.578,13	17.156,26
SUPERINTENDENTE SMTT E FUNDTRANS						
Diego Cardoso de Oliveira	8.578,13	8.578,13	8.578,13	8.578,13		
José Luiz Santiago de Mendonça					8.578,13	10.007,82

Ressaltamos que no demonstrativo acima, estão registrados os salários referentes ao mês de dezembro e décimo terceiro salário do exercício 2017.

Vale lembrar que o Senhor Diego Cardoso de Oliveira esteve à frente da SMTT (Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte), como Superintendente até 31/10/2017.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA**

No dia 01/11/17 foi nomeado para o referido cargo o Senhor José Luiz Santiago de Mendonça, através da portaria nº 1630/2017.

GASTOS COM O ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>TOTAL ARRECADADO</b>	<b>MÍNIMO A SER REPASSADO</b>
IPTU	25%	3.120.844,38	780.211,10
IRRF	25%	3.544.738,14	886.184,54
ITBI	25%	1.016.442,19	254.110,55
ISS	25%	7.339.867,19	1.834.966,80
FPM	5%	36.436.175,82	1.821.808,79
FPM 1º %	25%	3.272.792,78	818.198,20
ITR	5%	22.770,15	1.138,51
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	40.353,72	2.017,69
ICMS	5%	20.575.622,32	1.028.781,12
IPVA	5%	5.857.922,93	292.896,15
IPI EXPORTACAO	5%	14.638,81	731,94
MULTAS E JUROS	25%	387.624,71	96.906,18
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	496.541,70	124.135,43
<b>TOTAL</b>		<b>82.126.334,84</b>	<b>7.942.086,96</b>
VALOR TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			13.295.359,38
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>5.353.272,42</b>
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)			20.531.583,71
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB			12.557.393,86
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE			13.004.361,56
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR			370.165,09
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE			25.931.920,51
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>			<b>31,58%</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>5.400.336,80</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA**

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

Mesmo o valor estando acima do limite o sistema de controle interno vem acompanhando de perto as aplicações com educação sempre orientando o setor financeiro e secretaria de educação da importância de tal recursos.

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 13.295.359,38 (treze milhões duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos de reais)**. O valor repassado é superior ao total devido, tendo um superávit

FUNDEB

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	33.282.608,22
60% da receita do FUNDEB	19.969.564,93
Valor aplicado na remuneração do magistério	29.878.172,74
<b>Percentual aplicado</b>	<b>89,77%</b>
<b>Superávit</b>	<b>9.908.607,81</b>

No quesito **Fundeb** vemos acima o que se arrecada é gasto na remuneração de profissionais do magistério.

GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	3.120.844,38	468.126,66
IRRF	15%	3.544.738,14	531.710,72
ITBI	15%	1.016.442,19	152.466,33



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA**

ISS	15%	7.339.867,19	1.100.980,08
FPM	15%	39.708.968,60	5.956.345,29
ITR	15%	22.770,15	3.415,52
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	40.353,72	6.053,06
ICMS	15%	20.575.622,32	3.086.343,35
IPVA	15%	5.857.922,93	878.688,44
IPI EXPORTACAO	15%	14.638,81	2.195,82
MULTAS E JUROS	15%	387.624,71	58.143,71
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	496.541,70	74.481,26
<b>TOTAL</b>		<b>82.126.334,84</b>	<b>12.318.950,23</b>
Valor Repassado até o período			13.465.360,41
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>1.146.410,18</b>
Valor aplicado em ações e serviços de saúde			13.231.902,94
<b>Percentual aplicado</b>			<b>16,11%</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>912.952,71</b>
Restos pagos pela conta de recurso próprios não computa para o percentual de aplicação			393.251,38

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 29/2001.

O sistema de controle interno ao final de cada mês vem alertando ao gestor do município e do fundo municipal de saúde acerca da importância de aplicação mínima em 15% para que os mesmos não tenham suas contas rejeitadas, verificando que os mesmos atenderam recomendações neste trimestre, pois até o segundo aplicação estava abaixo do legal.

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, da seguinte forma.

Dados apresentados no RGF do 3° quadrimestre de 2017



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA**

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>151.837.244,28</b>
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	84.483.460,26
(-) Setenças Judiciais	523.384,79
(-) Despesa Exercício Anterior	433.526,35
(-) Idenizações e Restituições	41.760,47
<b>DESPESA DE PESSOAL LIQUIDA</b>	<b>83.484.788,65</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>54,98%</b>

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	151.837.244,28
VALOR DO IR	3.544.738,14
RCL SEM IR	148.292.506,14
DESPESA DE PESSOAL	83.484.788,65
VALOR DO IR	3.544.738,14
DESPESA DE PESSOAL SEM IR	79.940.050,51
<b>PERCENTUAL APLICADO*</b>	<b>53,91%</b>

Constatamos que o limite máximo dos incisos I, II e III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, está acima conforme dados relacionados e demonstrado a este tribunal de contas, mais se adequa devido a decisão do TCE/SE 16.799, que baixa com a arrecadação do Imposto de Renda, conforme demonstração acima entendemos que com a baixa arrecadação no exército comparado as despesas influenciou para esse crescimento, mais o sistema de controle vem acompanhado e alertado para a importância de ajuste nos próximos quadrimestre dos exercício seguinte.

**GASTO COM O LEGISLATIVO**

<b>GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO</b>	
Receita de impostos e transferências em 2016	79.629.394,67
Valor máximo a ser repassado em 2017 - 7%	5.574.057,63
Valor repassado até esta data	5.574.057,62
<b>Saldo a repassar nos meses seguintes</b>	<b>0,01</b>





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA**

---

**5- SÍNTESE**

Para que se cumprisse o percentual de gastos com pessoal, o Executivo Municipal exonerou 111 (cento e onze) cargos em comissão e distratou 68 (sessenta e oito) contratos pessoas físicas.

**6 - CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO  
Itabaiana/SE, 29 de janeiro de 2018.

  
Joselita Batalha de Gois  
Secretaria Municipal do Controle Interno